



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.929, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alíneas "a", "d" e "e", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 1.776/2021, de 22 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária de 01 (um) Especialista em Saúde XIII – Clínica Médica, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, ou antes caso seja declarada a cessação do estado de pandemia do novo coronavírus.

**Parágrafo único.** A escolha do profissional deverá ser feita por meio de processo de seleção simplificado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes das contratações ora autorizadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de março de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo